



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

L I D O  
Em 23/4/02  
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 2957/2002  
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Assessoria Legislativa para registro e, em  
sua forma, em CDS e CCJ.  
Em 24/04/02.

*Guilherme Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Adota o "Hino Oficial do Distrito Federal" a composição musical que menciona.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Passa a ser o Hino Oficial do Distrito Federal a composição musical "BRASÍLIA CAPITAL DA ESPERANÇA", tendo como autores Capitão Furtado e Simão Neto (Anexos I e II).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 2957/02  
Fls. n.º 01 R 17A

*W*



### JUSTIFICAÇÃO

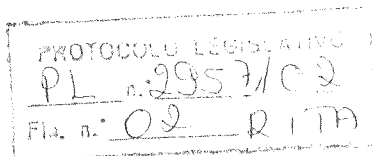
*Quase todas as solenidades de Brasília é executado o hino "Brasília Capital da Esperança", mas não é oficialmente.*

*O hino adotado em solenidades oficiais é o "Hino a Brasília", completamente desconhecido da população do Distrito Federal, sem nenhum demérito aos autores, mas é preciso corrigir essa ambigüidade.*

*Portanto, esse projeto de lei é muito importante para a população do Distrito Federal, onde peço aos meus nobres pares a sua aprovação.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*



## ANEXO I

### BRASÍLIA, CAPITAL DA ESPERANÇA

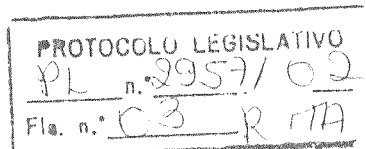
Letra: Capitão Furtado

Música: Simão Neto

Em meio à terra virgem desbravada  
na mais esplendorosa alvorada  
feliz como um sorriso de criança  
um sonho transformou-se em realidade  
surgiu a mais fantástica cidade  
"Brasília, capital da esperança".

Desperta o gigante brasileiro  
desperta e proclama ao mundo inteiro  
num brado de orgulho e confiança:  
Nasceu a linda Brasília  
a "capital da esperança".

A fibra dos heróicos bandeirantes  
persiste nos humildes e gigantes  
que provam com ardor sua pujança,  
nesta obra de arrojo que é Brasília  
Nós temos a oitava maravilha  
"Brasília, capital da esperança"



# ANEXO II

A handwritten musical score consisting of ten staves. The top two staves appear to be for a vocal line, with the word "CANTO" written above the third staff. The remaining staves are for piano accompaniment. The notation includes various note values, rests, and dynamic markings. The score is written in a clear, legible hand.

PROTOCOLLO LEGISLATIVO  
PL n.° 2957/02  
Fis. n.° 04 RITA